



40/2020
[Handwritten signature]

ATA N.º 15/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Realizada por Videoconferência.

Data: 18/06/2020.

Iniciada às 14,30 horas e encerrada às 16,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 9.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020
- 3. PEDIDO DE APOIO – AHBVM-ASSOCIAÇÃO HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOURÃO

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
- 2. PUBLICIDADE COMERCIAL

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 121, referente ao dia 17 de junho de 2020, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 1.499.086,74 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 1.479.846,49 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 19.240,24 (dezanove mil duzentos e quarenta euros e vinte e quatro cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 7 de junho recebemos a notícia que a Procissão em Honra de Nossa Senhora das Candeias passou para a próxima fase do concurso 7 Maravilhas da Cultura Popular. Na sequência desta notícia recebemos a proposta de realização de um programa, em Mourão, que será transmitido em direto no dia 10 de julho na RTP1 e RTP Internacional. O programa está desenhado para cerca de seis horas e associa o ambiente de verão, as festividades, o património e tradições locais, a um registo de entretenimento familiar;
- Já foram pagos a diversas famílias os apoios no âmbito do Fundo Municipal de Emergência e há mais três ou quatro processos em condições de atribuição;
- Ocorreu no passado dia 16 do corrente mês um grave acidente rodoviário na estrada Granja-Amareleja donde lamentavelmente resultou uma vítima mortal;
- Decorreu hoje de manhã a vistoria dos Serviços de Saúde à Praia Fluvial de Mourão. O bar da praia vai abrir no próximo sábado coincidindo com o início oficial da época balnear;

Handwritten signature
~~Handwritten signature~~

- Como tinha informado na anterior reunião, reuniu com os comandos da GNR a quem manifestou todas as preocupações e problemas relativamente à segurança de pessoas e bens no concelho, tendo no final da reunião ficado com a sensação e confiança que a situação vai melhorar atenta a motivação e disponibilidade demonstrada por aqueles responsáveis das forças de segurança;
- Recebeu uma carta como sendo dos "Moradores da Rua do Poço" em que denunciam situações de incumprimentos, insegurança e outros problemas derivados do comportamento de pessoas de etnia cigana, como o consumo de drogas, agressões e outros atos de violência, pelo que irá tentar perceber melhor o alcance e veracidade desta comunicação.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou o qual o ponto de situação sobre a abertura ou não das piscinas municipais, tendo a Sr.^a Presidente informado que considerando todos os receios de contágio relacionados com a pandemia da Covid-19, bem como a necessidade de reforçar o apoio em termos de pessoal à praia fluvial de Mourão, e à semelhança do que vai acontecer na grande maioria dos municípios do distrito, foi decidido não abrir as piscinas municipais na presente época balnear.

2.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira começou por lamentar a ocorrência do trágico acidente naquela estrada municipal e perguntou depois se já estão concluídos os trabalhos de limpeza das bermas das estradas e caminhos.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Gonçalo Lopes para prestar os devidos esclarecimentos, tendo este informado que os primeiros trabalhos de limpeza do material combustível foram feitos em vão pois logo a seguir as chuvas originaram novamente o crescimento das ervas. Mais informou o Sr. Vereador Gonçalo Lopes que agora foram feitos novamente os trabalhos nas entradas das três povoações do concelho e na zona da praia, seguindo-se depois os caminhos Municipais. Finalmente informou que vai ser dado um prazo limite à EDIA para proceder a idênticos trabalhos em diversas zonas da freguesia de Luz, de que é proprietária, nomeadamente junto ao Campo de Futebol, e se tal não acontecer assumirá o município essa tarefa imputando depois os custos àquela empresa nos termos da legislação em vigor.

2.3. O Sr. Vice-Presidente informou que durante esta semana têm decorrido trabalhos de retirada dos lixos e de limpeza de outros materiais dos estaleiros municipais que estavam todos misturados (madeiras, papel, plástico, entulhos, etc), no sentido de posteriormente se iniciar do zero à sua separação e reciclagem. Finalmente referiu que embora não sirva de

qualquer tipo de desculpa ou justificação para o trágico acidente que ocorreu, a referida estrada Granja-Amareleja está sinalizada como zona de perigo e com um sinal limitador de velocidade de 70 Km/hora.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 18 de junho de 2020 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 9.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020

Pela Sra. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 9.^a Modificação Orçamental, que compreende a 3.^a Modificação ao Orçamento da Receita, a 6.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 6.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2020.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número vinte**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 9.^a Modificação Orçamental para o ano de 2020.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

3. PEDIDO DE APOIO – AHBVM-ASSOCIAÇÃO HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOURÃO

Foi lido o requerimento apresentado pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão**, em 9 de junho de 2020, em que requer o apoio do Município em termos de elaboração do projeto/documentação técnica necessária para a aprovação pelas entidades competentes, para a realização das obras de alteração do prédio urbano sito na Estrada Nacional 256, na vila de Mourão, de que é proprietária.



Herfane
[Signature]

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 20/19, instaurado a requerimento de **Sérgio José Dias Gomes**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de construção de um armazém, em Mourão, no Loteamento da Zona Industrial, Lotes 9 e 10, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 11 de março de 2020.

O Executivo, verificando que com base na Informação n.º INT_MOURAO/2020/945, de 11-06-2020 a pretensão será indeferida, deliberou notificar o requerente para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 25/19, instaurado a requerimento de **Erwin Lodewijk Maurits Vervaecke**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração e ampliação de um armazém no seu prédio misto denominado "*Herdade do Monte Conde*", sito na freguesia de Luz, concelho de Mourão, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 29 de janeiro de 2020.

O Executivo, com base nas Informações n.ºs INT_MOURAO/2020/827 e INT_MOURAO/2020/884, de 20-05-2020 e 29-05-2020, respetivamente, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. PUBLICIDADE COMERCIAL

Foi lido o requerimento apresentado pela sociedade **Monte do Colmeal – Turismo em Espaço Rural Unipessoal, Ld.ª**, em 30 de janeiro de 2020, em que requer autorização para colocação de sinalização informativa/direcional para auxílio dos clientes que procuram a sua unidade turística, sita no Monte do Colmeal, em Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2020/881, de 29-05-2020, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.



E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 16,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 22 de junho de 2020, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Monia Clara Pimenta Pinto Martins Siqueira

O Secretário,

V. Leal Vidigal